ERRATA I

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "**ERRATA**" aos interessados, referente à: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020, publicado no DOM, Edição IVLV, no dia 20 de abril de 2020, p. 71 à 88, que no PARECER DO PREGOEIRO, ATO HOMOLOGATÓRIO, RESULTADO, CONTRATO Nº 04 PP 10/2020 da empresa: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO) – CNPJ: 23.510.282/0001-72 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 PP 10/2020:

ONDE SE LÊ:
"R$ 73.837,00(Setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais)"

LEIA-SE:
"R$ 70.354,00 (Setenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)".

Buriti dos Montes – PI, 22 de abril de 2020

Publique-se

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2020